



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 415, DE 18 DE MARÇO DE 2008

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA APROVU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 69, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A alteração da remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o artigo anterior, é de 20% (vinte por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo.

Art. 2º A presente alteração de que trata o art. 1º, é baseada no inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

TAQUARANA-AL, 18 DE MARÇO DE 2008.


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 18 de março de 2008.


MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 415/2008

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

TEMPO DE SERVIÇO	LETRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MOTORISTA NÍVEL I	AUXILIAR LEGISLATIVO NÍVEL II	ASSISTENTE LEGISLATIVO, REDATOR DE ATAS E DIGITADOR NÍVEL III	ASSIST. TÉC. LEGISLATIVO E ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO NÍVEL IV
5 anos	A	R\$ 518,40	R\$ 570,24	R\$ 627,26	R\$ 1.728,00
10 anos	B	R\$ 544,32	R\$ 598,75	R\$ 658,62	R\$ 1.814,40
15 anos	C	R\$ 571,53	R\$ 628,68	R\$ 691,54	R\$ 1.905,12
20 anos	D	R\$ 600,10	R\$ 660,10	R\$ 726,12	R\$ 2.000,37
25 anos	E	R\$ 630,10	R\$ 693,10	R\$ 762,42	R\$ 2.100,38
30 anos	F	R\$ 661,60	R\$ 727,75	R\$ 800,53	R\$ 2.205,39

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário	CC - 1	R\$ 1.987,20
Diretor Geral da Secretaria	CCE - 1	R\$ 1.814,40
Assessor Jurídico	NS - 1	R\$ 725,76
Chefe do Setor de Expediente	CC - 2	R\$ 691,20
Chefe do Setor de Administração	CC - 3	R\$ 682,56
Chefe do Setor de Finanças	CC - 4	R\$ 665,28
Assessor Parlamentar	AP - 1	R\$ 639,36


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 18 de março de 2008.


MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças